

**FINAL DE LISTA N.º 03/2019 - EDITAL N.º 05/2018**

O Secretário Municipal de Gestão no uso de suas atribuições, em relação ao Edital n.º 05/2018 - Processo Seletivo Simplificado - REDA APS CAPS/SMS, que visa a contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO nova posição na ordem de classificação dos candidatos abaixo relacionados, em conformidade com o item 12.3.2.2 do edital n.º 05/2018.

FUNÇÃO: GENERALISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO INICIAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO
CAMILA ALMEIDA DE FIGUEIREDO	2005029004634	MGE10201824317	147	248
PEDRO PEREIRA MAGALHÃES	1164312022	MGE10201824052	149	249
ANANDA CARNEIRO GONDIM SILVA	1287378242	MGE10201824015	150	250
SUSANA CABRAL JACOBINA MESQUITA	1434079961	MGE10201824288	151	251
MARCELA FONSECA PEREIRA	1145884903	MGE10201824307	152	252
RODRIGO SALLES SILVA E SENA	1484025423	MGE10201824300	154	253
CATARINA FEISTAUER GOMES	1293254657	MGE10201824038	155	254
PRISCILLA HOCHHECKER	1206759437	MGE10201824092	156	255
FELIPE LAUTON SILVA	1157228909	MGE10201824159	157	256

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 31 de janeiro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Considerando que o Edital de Chamamento Público 008/2018 publicado em 13/12/2018, DOM n.º 7.261, que tem por objeto: a seleção de quatro projetos especiais para acolhimento residencial transitório e acompanhamento psicossocial de adultos e adolescentes de 14 a 18 anos incompletos em situação de rua, risco social e que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas, ofertando 200(duzentas) vagas, no Município de Salvador.

Considerando que a Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, tendo sido constituída na forma do art. 27, do Decreto Municipal n.º 29.129/2017.

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, com base no art. 194 da Constituição Federal de 1988, Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014, resolve:

Encerrar o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** devido a não apresentação de propostas no prazo estabelecido conforme item 7.1 do presente Edital.  
7 DA FASE DE SELEÇÃO

7.1 A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.	13/12/2018
2	ENVIO DAS PROPOSTAS PELAS OSC'S.	14/12/2018 A 14/01/2019
3	ETAPA COMPETITIVA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.	15/01/2019 A 30/01/2019
4	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.	01/02/2019 A 04/02/2019
5	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.	01/02/2019 A 06/02/2019
6	ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.	07/02/2019 A 12/02/2019

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
7	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS	14/02/2019
8	HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO, COM DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES RECURSAIS PROFERIDAS (SE HOUVER).	18/02/2019
9	CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS	19/02/2019 A 11/03/2019

Salvador, 31 de janeiro de 2019

**VANESSA CARNEIRO RIBEIRO**  
Matrícula n.º 872371

Presidente da Comissão de Seleção de Chamamento Público

**ADRIANA CORREIA DE JESUS**  
Matrícula n.º 870689

Membro da Comissão de Seleção do Chamamento Público

**REJANE LUZARA LIMA DOS SANTOS**  
Matrícula n.º 872382

Membro da Comissão de Seleção do Chamamento Público

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N.º 01/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos do processo n.º 57/2019-SECULT, visando à Concessão do Centro de Convenções de Salvador,

COMUNICA:

Aos agentes econômicos do setor de gestão de equipamentos de eventos, de promoção e organização de eventos, bem ainda aos demais interessados que, realizará Consulta Pública, com as características apresentadas a seguir:

**1. OBJETIVOS:**

1.1. Obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta do Edital de Concorrência, para Concessão, a Título Oneroso, de Direito de Uso e Exploração de Bem Público, que tem como objeto a gestão, planejamento, implantação, operação, manutenção e promoção do Centro de Convenções de Salvador, visando realização de feiras, congressos, shows, seminários, dentre outros, assim como exploração de receitas acessórias.

1.2. Propiciar à comunidade, aos agentes econômicos e aos demais interessados a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões.

1.3. Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da consulta pública.

1.4. Dar publicidade, transparência e legitimidade às políticas públicas e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -SECULT

**2. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:**

2.1. A minuta do Edital de Concorrência e Anexos, objeto desta Consulta Pública, encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br)

**DA CONSULTA PÚBLICA**

**3. PRAZO**

3.1. O prazo da Consulta Pública é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste Aviso de Consulta, no Diário Oficial do Município.

**4. ENVIO DE COMENTÁRIOS / SUGESTÕES**

4.1. Os comentários e/ou sugestões deverão ser encaminhados à SECULT para o endereço eletrônico [concessao.ccs@salvador.ba.gov.br](mailto:concessao.ccs@salvador.ba.gov.br), por meio de formulário próprio disponibilizado no endereço indicado no item 2.1 deste aviso.

4.2. Somente serão apreciadas pela SECULT, as contribuições que contenham identificação do participante e contato (telefone ou e-mail), e, que estejam devidamente inseridas no formulário padrão.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em 1º de fevereiro de 2019

**CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**  
Secretário



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL